

## PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018 – SRP

### DECISÃO

Tendo em vista liminar concedida, avisa o Pregoeiro do Edital nº 02/2018 que, em atendimento à ordem judicial do Juízo da 3ª Vara Federal de Aracaju/SE, nos autos do Mandado de Segurança nº 0802363-12.2018.4.05.8500, impetrado pela licitante CIMAVEL COMERCIO IMPORTAÇÃO MAQUINAS E VEICULOS LTDA para fins de reabertura de seu prazo recursal, a homologação e adjudicação dos itens 1, 3 e 5 foi cancelada. através do presente ato, reabre-se o prazo de recurso (três dias úteis) para a empresa impetrante exercer a faculdade. O prazo esgotar-se-á às 23:59 do dia 28 de junho de 2018.

A peça recursal deverá ser encaminhada via correio eletrônico para o endereço [4a.sl@codevasf.gov.br](mailto:4a.sl@codevasf.gov.br) em face da indisponibilidade do sistema Comprasgovernamentais para tal procedimento, dado o atual andamento eletrônico da licitação.

Paulo Roberto Correia Lima  
Pregoeiro